

PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA APAE DE JABOTICABAL – 01/2019

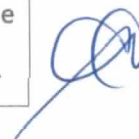
Complemento ao Atendimento Especializado no Âmbito Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP

01- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal				CNPJ: 45.337.185/0001-62
Endereço: Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, nº 691				Bairro: Nova Jaboticabal
Cidade: Jaboticabal	UF: SP	CEP: 14887-038	Telefone: (16) 3209-7777	E-mail: apaejal@terra.com.br
Conta Corrente: 986-1	Banco: 104	Agência: 0313	Praça de Pagamento: Jaboticabal	
Nome do Responsável: Celso Aparecido Cassiano				CPF: 833.672.688-87
RG/Órgão Expedidor: 8.144.500/SSP/SP	Cargo: Presidente	Profissão: Empresário	Período do Mandato: Janeiro/2018 à Dezembro/2020	
Endereço Residencial: Praça Dr. Joaquim Batista, 177 - Centro - Jaboticabal/SP				CEP: 14.870-090

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos usuários da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas em ações e programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência; preferencialmente,



intelectual e múltipla;

- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

- Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

- Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

- Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem



- o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
 - Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
 - Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
 - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
 - Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
 - Desenvolver o Programa de Autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
 - Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

02- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<p>Título:</p> <p>Complemento ao Atendimento Especializado no Âmbito Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP</p>	<p>Período de Execução:</p> <p>Janeiro à Dezembro de 2019.</p>
<p>Identificação do Objeto:</p> <p>Complemento à execução de serviços educacionais na Modalidade de Educação Especial, destinados às pessoas com deficiências moderadas e severas, oriundas do município de Guariba/SP, visando promover-lhes o acesso à Educação Básica e os apoios necessários ao</p>	



desenvolvimento pessoal e à participação social; de modo articulado aos serviços prestados na intersetorialidade das áreas de Saúde e Assistência Social, conforme a demanda exige.

Público Alvo:

Até 36 alunos, oriundos do município de Guariba/SP, devidamente matriculados na Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência intelectual e educandos que necessitam de apoio substancial com Transtorno de Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Local de Execução:

- Escola de Educação Especial - Localizada à Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal.
- CETAP – Centro de Educação, Treinamento e Atividades Profissionais - Localizado à Rua Rua Vereador João Frascá, nº 171 – Bairro Parque dos Girassóis.

Coordenadora Responsável:

Patrícia Rosana Lessi de Camargo

Diretora Responsável:

Débora Raquel Correia de Souza

Endereço do Responsável Técnico:

Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal

Telefone:

16 3209-7774

Endereço Eletrônico:

apaejaldirpesc_debora@hotmail.com

03- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Jaboticabal está localizado na região sudeste do Estado, área metropolitana de Ribeirão Preto, concentrando 62.713 habitantes, segundo dados do Censo 2010. Em 2015, apresentou Médio Índice de Desenvolvimento Humano Municipal/IDHM, em relação à vida longa e saudável, conhecimento e padrão de vida digno; e Alto Índice FIRJAN de Desenvolvimento, em termos de Emprego e Renda, Saúde e Educação.

Com relação ao Desenvolvimento Econômico, apresentou declínio do PIB de 2010 a 2012, refletindo a mesma situação da produção industrial; o que também pode ser observado em relação à exportação de seus principais produtos como óleo de amendoim e açúcares da cana em estado sólido, comparando-se os 2013 a 2014; coincidindo com Índices que revelam a ligeiro



aumento de vínculos empregatícios em áreas como de Comércio e de Serviços.

Quanto a Infraestrutura, Jaboticabal possui 97% da população urbana atendida pela rede de esgoto, sendo 100% do esgoto coletado e tratado.

Em 2015 possuía 6.254 famílias cadastradas no CadÚnico, segundo o MDS, e desse total, cerca de 30% encontrava-se em situação de pobreza e 27% em situação de extrema pobreza.

O município vem apresentando elevação considerável da população acima de 60 anos de idade, conforme índices de 2004 a 2014, embora se observe um decréscimo da taxa de natalidade em igual período. Tendo como principais fontes de recursos o Fundo de Participação de Municípios, o Piso de Atenção Básica, a Transferência do Imposto Territorial Rural, o Auxílio Financeiro aos Municípios, Atenção à Saúde da População quanto a Procedimentos de Alta e Média Complexidade, Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família, FUNDEB, PNAE, entre outros; o município é reconhecido pelos inúmeros serviços prestados à população relacionados às políticas públicas básicas, destacando a de Assistência Social, Educação e Saúde.

Segundo a Agência Brasil/EBC em 2015, dados do IBGE revelaram que 6,2% da população brasileira possuem algum tipo de deficiência (auditiva, intelectual, visual e física) e estimando a população de Jaboticabal/SP, em 2018, de 76.864 habitantes, pressupõe-se, a existência de aproximadamente 4.700 pessoas com deficiência em Jaboticabal, que conta com a atenção especializada, desenvolvida por organizações sociais como a APAE local, colaborando para suprimir a necessidade de qualificação da atenção dos serviços especializados voltados ao contingente populacional com deficiência, sobretudo física, intelectual e múltipla.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que este ano comemorará 47 anos de existência, dedicando-se à Missão de promover qualidade de vida, acesso a bens e serviços e a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias; não poupando esforços para aprimorar seus serviços, à luz de normativas legais, de novos conhecimentos e das demandas desses beneficiários.

Baseada na iniciativa público-privada, enquanto organização social que presta serviços à pessoa com deficiência, preferencialmente com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista e respectivas famílias; a APAE de Jaboticabal tem como diferencial o trabalho na intersectorialidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e de Educação; de modo permanente, continuado, planejado e totalmente gratuito ao público descrito, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e de transparência.

Assim, esta organização social, manifesta interesse em formalizar parceria que amenize o



impacto da situação socioeconômica vigente e a necessidade de qualificação da atenção dos serviços a este contingente populacional, vem agora apresentar o Plano de Trabalho sob o título "Complemento ao Atendimento Especializado no Âmbito Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP", visando a celebração desta parceria com o poder público municipal de Guariba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para conseqüente repasse de recurso financeiro e efetiva execução do Objeto aqui proposto; de modo a complementar o atendimento ofertado pela Escola de Educação Especial, destinado a atender as necessidades específicas de aprendizagem educacional de até 36 pessoas com deficiências, que necessitam de apoios permanente/pervasivo e/ou substancial, oriundas do município citado.

04- OBJETIVOS

4.1- OBJETIVO GERAL

Promover o acesso à Educação Básica, segundo os Níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Fase I - Escolarização Inicial e Fase II – Sócio-educacional) e conseqüentemente o desenvolvimento pessoal e a participação social de alunos com Deficiência Intelectual ou desta, associada Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista, de grau moderado ou severo, com necessidade de apoio permanente/pervasivo e/ou de apoio substancial.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a aquisição de habilidades funcionais de alunos com Deficiência Intelectual associada ou não à Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 06 à 30 anos de idade, oriundas do município de Guariba/SP;
- Promover a conquista do maior grau possível de independência e autonomia e independência destes alunos com deficiência de grau moderado ou severo, por meio dos apoios necessários, de currículos significativamente adaptados, de atendimentos especializados complementares e concomitantes ao processo educacional em atenção à multidimensionalidade de suas demandas e da constante participação das famílias no processo educacional destes alunos.
- Promover o desenvolvimento de competências sociais e de inclusão social do referido público.



05- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 01: Atender as necessidades específicas de aprendizagem educacional a até 36 pessoas com deficiências, que necessitam de apoios permanente/pervasivo e/ou substancial, oriundas do município de Guariba/SP.					
Etapa	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término
1.1-	Matrícula Escolar	Diretora Escolar Auxiliar de Escritório	36	01/01/2019	31/12/2019
Ações: Efetuar as Matrículas dos alunos oriundos de Guariba/SP, na Escola de Educação Especial, ou seja, efetuar o Cadastramento completo da vida escolar do alunado, no sistema digitalizado SED, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.					
1.2-	Avaliação Pedagógica	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala	36	04/02/2019	28/02/2019
Ações: Efetuar as Avaliações Pedagógicas dos alunos, levantando-se as habilidades e dificuldades do alunado, além de entrevista com a família e visita domiciliar.					
1.3-	PEI – Plano Educacional Individualizado	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala/Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. Equipe Multiprofissional (Saúde e Assistência Social).	36	18/04/2019	15/04/2019
Ações: Planejamento Educacional Individualizado, com a participação da equipe multidisciplinar de Saúde e Assistência Social, constando as metas visando o desenvolvimento de potencialidades, culminando com a aquisição da maior autonomia e independência possível.					
1.4-	Atendimento Pedagógico	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala Auxiliares de Classe	36	04/02/2019	31/12/2019
Ações: Promoção do atendimento pedagógico, segundo os Níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Fase I - Escolarização Inicial e Fase II – Sócioeducacional), na modalidade prevista no Objeto da parceria, de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo e/ou substancial, fundamentado no Currículo Funcional Natural e em metodologias específicas para melhor atender a demanda deste público.					
1.5-	Reavaliação Pedagógica	Pedagogas Especializadas/Regentes	36	04/02/2019	31/12/2019



		de Sala/ Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar.			
Ações: Avaliação constante do processo de ensino/aprendizagem, adequando as ações pedagógicas e visando a qualidade deste processo para o alcance dos objetivos e das metas estabelecidas, com relação às aquisições funcionais dos alunos.					
1.6-	HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala/ Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar.	36	04/02/2019	30/11/2019
Ações: Realização de reuniões mensais de HTPC para a discussão, análise e proposição de soluções que possam atender as necessidades educacionais individuais e coletivas dos alunos.					
1.7-	Capacitação Profissional	Pedagogas Especializadas/Auxiliares de Classe/Regentes de Sala/ Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. Equipe Multidisciplinar de Saúde e Assistência Social	36	04/02/2019	31/12/2019
Ações: Realização e/ou promoção de Capacitação Profissional, periodicamente, conforme a necessidade, visando a formação contínua dos profissionais envolvidos no processo de ensino/aprendizagem, assim como sua melhoria.					
1.8-	Encaminhamentos de Alunos	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala/ Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar.	36	04/02/2019	31/12/2019
Ações: Realização de um programa socioeducacional aos alunos citados que lhes proporcione a iniciação na Modalidade de Educação Especial para o Trabalho para possível colocação no mercado, além de encaminhamentos para serviços de políticas públicas afins, entre outros.					
1.9-	Reuniões de Pais	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala/ Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. Equipe Multidisciplinar de Saúde e Assistência Social	36	30/04/2019	13/12/2019
Ações: Realização de Reuniões de Pais, bimestrais, com a finalidade de dar uma devolutiva quanto ao serviço executado e demonstrar as metas atingidas, conforme o Planejamento Pedagógico Individualizado desenvolvido.					
1.10-	Semanários, Relatórios e Portifólios	Pedagogas Especializadas/Regentes de Sala	36	04/02/2019	31/12/2019
Ações: Elaboração de Semanários para o Planejamento das atividades educacionais durante a semana, além da elaboração de Relatórios Pedagógicos parciais e finais para acompanhamento dos					



serviços executados e do desempenho dos alunos e de portfólios como demonstrativos das atividades executadas (relatos, descrições, arquivo fotográfico) e dos resultados alcançados em relação ao progresso dos alunos.

06- METODOLOGIA

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, tem por finalidade promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais de alunos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual, também associada à Deficiência Múltipla e de apoio substancial aos que possuem Deficiência Intelectual ou Múltipla, associada ao Transtorno de Espectro Autista; que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Esta Escola de Educação Especial permanece organizada para atender, na Modalidade de Educação Especial, os Níveis/Fases abaixo mencionados, seguindo premissas básicas de acesso ao sistema educacional, de garantia de direitos e de respeito à diversidade humana. São eles:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental – Fase I - Escolarização Inicial (para alunos de 6 a 14 anos) e Fase II - Sócio-educacional (para alunos de 15 a 30 anos, com significativa defasagem idade/série).

A Escola também atende na Modalidade de Educação Especial para o Trabalho, preparando pessoas com deficiência para a vida produtiva.

A APAE de Jaboticabal possui uma filosofia inclusiva de trabalho norteando todas as ações que desempenha, sendo que a Escola de Educação Especial, aliada a esta filosofia, mantém uma concepção baseada no sócio-interacionismo, considerando a Educação como construção coletiva permanente, fundada em princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento; associado aos referenciais teóricos de Jean Piaget, Vygotski, Howard Gardner e Paulo Freire. Assim, adota como metodologias de trabalho:

- Currículo Funcional Natural - instrumento orientador de uma educação para a vida, considerando a aprendizagem baseada na autoestima, na socialização e no afeto; sendo um método facilitador do desenvolvimento de habilidades funcionais, essenciais à participação em ambientes domésticos e comunitários/sociais;
- Método Teacch - baseado na organização do ambiente físico através de rotinas organizadas (quadros, painéis, agendas) e sistemas de trabalho, adaptando o ambiente e tornando-o mais fácil



para o aluno compreender o que se espera dele;

- Estimulação Sensorial – baseado na oferta de estímulos que atinjam áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora);
- Integração Sensorial - composta por atividades que envolvem a promoção e controle de estímulos sensoriais e que favorecem o desencadear respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

Ainda se acrescenta à Grade Curricular as áreas educacionais de Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e Atividades de Acesso à Inclusão Digital; complementares à formação cidadã destes alunos.

Esta Escola de Educação Especial mantém um Corpo Docente devidamente capacitado para a execução do atendimento educacional especializado, contando sistematicamente com o apoio da Equipe Técnica de caráter Multidisciplinar, envolvendo as áreas afins de Saúde e de Assistência Social, concomitante ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, sendo este o diferencial da atenção prestada aos alunos, dada as demandas de apoio extensivo/pervasivo e/ou substancial que necessitam.

A gama de profissionais existentes refere-se a Pedagogos Especializados na área de Deficiência Intelectual, Professores de Educação Física e profissionais de áreas afins, atuantes como mediadores do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de oportunizar aos alunos, condições satisfatórias para que aprendizagens significativas aconteçam baseadas em experiências e vivências diárias; que lhes permitam a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos, atuando como sujeitos deste processo. Não obstante, os profissionais da Educação Especial são constantemente orientados pela Coordenação Pedagógica e Direção Escolar, com relação à prática pedagógica necessária ao aluno, além da formação contínua a que estão sujeitos, assim como os demais profissionais de áreas afins.

O trabalho pedagógico será pautado na individualização do ensino e no respeito às particularidades de cada aluno. Para tanto, após a Matrícula Escolar, terá início a fase de Avaliação Pedagógica do aluno, juntamente à Entrevista Familiar e/ou Visita Domiciliar, se necessário; visando a coleta de dados sobre habilidades existentes e dificuldades a serem vencidas, que servirão para a elaboração coletiva do Plano Educacional Individualizadoativo, dando o caráter colaborativo da Equipe Multidisciplinar, contemplando a diversidade da demanda, adotando os referenciais teóricos pertinentes e adaptando os currículos em sua totalidade.



Outro fator fortemente colaborativo à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento da autonomia e ao exercício da cidadania dos alunos é a participação da família, tão necessária ao planejamento do ano escolar, quanto ao estabelecimento das habilidades funcionais, adaptativas, fora do âmbito escolar. Daí, a necessidade de se ter a família do aluno sempre próxima e participativa no contexto educacional, seja através das Reuniões de Pais, de eventos e datas comemorativas ou ainda dos contatos individuais e visitas domiciliares.

Por concretizar a intersetorialidade de políticas públicas afins à missão institucional e pela multidimensionalidade que a questão da deficiência suscita na vida da pessoa que a possui, a APAE de Jaboticabal estenderá aos alunos matriculados, os atendimentos especializados nas áreas de Assistência Social e Saúde.

Na área de Assistência Social, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias realizando ações socioassistenciais, como as descritas abaixo, que contribuam para uma vida saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, para o fortalecimento de vínculos e para a prevenção de vulnerabilidades sociais:

- Acolhimento das demandas para o aprimoramento das intervenções na área, conduzindo a transformações significativas, contribuindo para o desenvolvimento humano e social destas pessoas, repercutindo em área como da aprendizagem;
- Promoção do acesso e da permanência da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, complementando a preparação dada na Educação Especial para o Trabalho;
- Estimulação da capacidade de expressão pessoal acerca dos acontecimentos da vida e do mundo que cerca o sujeito, por meio da produção artística;
- Garantia de competências emancipatórias no sentido de autogerir a própria vida e defender seus direitos;
- Atenção à família, no sentido de livrá-la da vulnerabilidade social e de promover seu protagonismo na defesa de direitos da pessoa com deficiência;
- Assessoramento jurídico as pessoas com deficiência e suas famílias, com a finalidade de universalizar os direitos e de torná-los protagonistas dessa defesa.

No âmbito da Saúde, executa as ações de Reabilitação/Habilitação conforme a necessidade dos alunos, impactando sobre a questão da funcionalidade e da perspectiva de participação social, abaladas pelos diferentes graus de comprometimento físico e intelectual destes, através do Programa de Atendimento Neurosensorial realizado por equipe especializada, que se promove a reeducação das funções cognitivas e sensoriais de crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Transtorno do Espectro



Autista, que necessitam de cuidados e atenção especial; sendo este Programa extensivo a todos os alunos matriculados na Escola de Educação Especial, inclusive aos oriundos de Guariba/SP.

Atuando com o Objetivo maior de promover o acesso à Educação Básica de alunos com Deficiência Intelectual ou desta, associada Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista, de grau moderado ou severo, com necessidade de apoio permanente/pervasivo e/ou de apoio substancial; proporcionando-lhes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de inclusão social, autorrealização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania; torna-se imprescindível a existência de um fazer pedagógico diferenciado.

Esta diferenciação se baseia nos subsídios que o trabalho educacional deve oferecer para melhor atender o nível de complexidade que cada aluno exige, sendo que esta Escola de Educação Especial mantém e manterá para o próximo ano letivo, um conjunto de provisões adequadas à execução do atendimento especializado, no âmbito da Educação, referentes à:

- Quadro de Recursos Humanos;
- Recursos Físicos, como ambientes de atendimento educacional adequados às necessidades dos alunos, quanto à acessibilidade e às condições de higiene e salubridade;
- Equipamentos comuns e adaptados;
- Instrumentais para a avaliação, o desempenho e o registro das atividades desenvolvidas;
- Materiais pedagógicos industrializados e de confecção própria.
- Alimentação comum e dietas especiais.

Entretanto, o presente Plano de Trabalho, intitulado "Complemento ao Atendimento Especializado no Âmbito Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP", celebrará a parceria entre esta Organização Social e a Prefeitura Municipal de Guariba/SP, garantindo parte dos recursos financeiros para que esses subsídios necessários à execução do atendimento especializado a até 36 alunos oriundos do município citado, no âmbito da Educação, se materializem, complementando Itens de Despesas e amenizando os déficits orçamentários dessa Organização Social, que priva pela melhor qualidade do atendimento e atenção dispensada ao público alvo de suas ações.

Cabe ressaltar que o recurso se configurará em subsídios que complementam o Quadro de Recursos Humanos voltado à consecução das atividades educacionais, não abrangido pela parceria com a Secretaria de Estado da Educação, referindo-se a necessidade de profissionais como Auxiliares de Classe, Educador Musical, Cozinheira e Auxiliares de Limpeza e Pedagogas; além de complementarem Itens de Despesas relacionados à Alimentação e Material Pedagógico.



07- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Meta 01: Atender as necessidades específicas de aprendizagem educacional a até 36 pessoas com deficiências, que necessitam de apoios permanente/pervasivo e/ou substancial, oriundas do município de Guariba/SP.	
Etapa/Fase	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1 – Matrículo Escolar	Aferição 1.1 – Nº de alunos regularmente matriculados durante o ano de 2019.
1.2 – Avaliação Pedagógica	Aferição 1.2 .1 – Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas. Aferição 1.2.2 – Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o ano. Aferição 1.2.3 – Nº de Visitas Domiciliares efetuadas pela equipe educacional durante o ano.
1.3 - PEI – Plano Educacional Individualizado	Aferição 1.3 – Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.
1.4 – Atendimento Pedagógico	Aferição 1.4.1 – Nº de alunos que desenvolveram habilidades funcionais superior a 50% do esperado no PEI, ao findar 2019. Aferição 1.4.2 - Nº de alunos que desenvolveram habilidades funcionais inferior a 50% do esperado no PEI, ao findar 2019.
1.5 – Reavaliação Pedagógica	Aferição 1.5 – Nº de Reavaliações Pedagógicas que alteraram significativamente o PEI estabelecido.
1.6 – HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo)	Aferição 1.6.1 – Nº de Reuniões de HTPC realizadas, durante o ano de 2019. Aferição 1.6.2 – Nº de participações às reuniões de HTPC, durante o ano de 2019.
1.7 - Capacitação Profissional	Aferição 1.7.1 – Nº de Capacitações Profissionais realizadas e/ou promovidas pela organização. Aferição 1.7.2 – Nº de profissionais capacitados. Aferição 1.7.3 – Nº de horas de Capacitação Profissional.
1.8 – Encaminhamentos de Alunos	Aferição 1.8.1 – Nº de alunos promovidos da Fase I



	<p>à Fase II, do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial.</p> <p>Aferição 1.8.2 – Nº de alunos encaminhados à Educação Especial para o Trabalho.</p>
1.9 - Reunião de Pais	<p>Aferição 1.9.1 – Nº de reuniões de Pais realizadas em 2019.</p> <p>Aferição 1.9.2 – Nº de Pais que participaram das Reuniões, durante o ano de 2019.</p>
1.10- Semanários, Relatórios e Portifólios	<p>Aferição 1.10.1 – Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.</p> <p>Aferição 1.10.2 – Nº de Atividades registradas em portfólio com maior desempenho pelos alunos.</p>

08 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho pedagógico será realizado, diariamente, pela Coordenação Pedagógica e pela Direção Escolar, como é de praxe para esta Escola de Educação Especial, de modo que o Monitoramento e a Avaliação do mesmo ocorra ao longo do processo de Ensino/Aprendizagem. Entretanto, coexistirão momentos específicos como de Avaliação Pedagógica e de Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado no início do ano letivo; de preparação das Reuniões de Pais que ocorrem bimestralmente e das Reuniões Mensais de HTPC para se fazer as devidas considerações a respeito do serviço executado, do progresso dos alunos e se necessário for, para se alterar a prática pedagógica e consequentemente a condução do trabalho educacional, sempre voltado a atender as particularidades de cada aluno, inclusive dos que são público alvo deste Plano.

O Monitoramento e a Avaliação do Plano, do ponto de vista da Aplicação do Recurso Financeiro ficará sobre a responsabilidade da diretora Administrativa e Financeira, que observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

A elaboração do Plano de Trabalho contará com a observância das Direções Escolar e Administrativa /Financeira, cabendo à Direção de Projetos a formalização do instrumento, e elaboração de relatórios parciais e anual, a inserção do serviço no Sistema de Convênios



Municipal, juntamente com a Responsável pelo Setor da Tesouraria, que lançará as prestações de Contas Parciais e a Anual.

A elaboração dos Semanários norteados pelo PEI e dos Portifólios ficarão sobre a responsabilidade das Pedagogas Especializadas, assim como dos Relatórios individualizados dos alunos, sob a anuência da Direção Escolar.

Dentre os Instrumentais a serem utilizados, além dos já citados, encontrar-se-á ainda as Fichas de Matrícula, as Cadernetas de Frequência Escolar, Listas de Presença das Reuniões de Pais, Listas de Presença das Reuniões de HTPC, Registros de Capacitações Profissionais. Também estarão à disposição dos órgãos públicos competentes e da comunidade em geral, o referido Plano de Trabalho e o Termo que estabelece o tipo de parceria entre a APAE de Jaboticabal e a Prefeitura Municipal de Guariba, no site desta Organização Social.

08- PROVISÕES – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ÁREA EDUCACIONAL

Quadro de Recursos Humanos				
Educação Infantil e Ensino Fundamental Modalidade de Educação Especial Modalidade de Educação Especial para o Trabalho				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Diretora Escolar	01	Superior Completo	40h	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	Superior Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializada DI	06	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	04	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	03	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	01	Superior Completo	40h	CLT
Professor de Ed. Física	01	Superior Completo	25h	CLT
Professor de Ed. Física	01	Superior Completo	28h	CLT
Prof. de Educação Artística	01	Superior Completo	20h	CLT
Coord. Pedagógica/AEE	01	Superior Completo	40h	CLT
Pedagoga/AEE	02	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga/AEE	02	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza/AEE	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT



Auxiliar de Escritório	02	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Diretora Administrativa	01	Superior Completo	20h	CLT
Pedagoga	02	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	01	Superior Completo	20h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Educador Musical	01	Superior Incompleto	20h	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária	12	Superior Incompleto	20h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária	02	Superior Incompleto	30h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Cozinheira	01	Ens. Fund. Incompleto	20h	CLT
Cuidadora	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
PEB II	01	Superior Completo	40h	CLT

09- PROVISÕES – RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Quantidade
01	Pátio coberto (Escola)	01
02	Refeitório (Escola/CETAP)	01
03	Cozinha (Escola)	01
04	Copa/CETAP	01
05	Vestiário Feminino/Masculino (Escola/CETAP)	02
06	Banheiro Feminino/Masculino/Adaptado (Escola)	03
07	Salas de Aula (Escola/CETAP)	11
08	Sala de Atendimento Educacional Especializado/AEE	04
09	Sala de Informática (Escola/CETAP)	02
10	Almoxarifado (Escola)	01
11	Estoque (Escola)	01
12	Lavanderia	01
13	Secretaria Escolar (Escola)	01
14	Direção Escolar	01
15	Sala Interacional	01
16	Sala de Reunião	01
17	Sala Direção Operacional	01



10- PROVISÕES - RECURSOS MATERIAIS (Síntese)

Nº	Especificação	Quantidade
01	Mesas Sextavadas em fórmica, com 06 cadeiras	14
02	Mesas tipo Secretária	11
03	Cadeiras	11
04	Armários de madeira	09
05	Ventiladores de teto	14
06	Computadores	17
07	Notebook	01
08	Estante	01
09	Armário de Aço, tipo gaveteiro	02
10	Armário de Aço	10
11	Mesa Adaptada	09
12	Bebedouro	04
13	Televisão	03
14	Rádio/Toca CD	15
15	Bancos	08
16	Mesas de Refeitório	11
17	Cadeiras	60
18	Bancada para Computadores	15
19	Pista Quente	02
20	Fogão Industrial 06 bocas	02
21	Cama Hospitalar	01
22	Piscina de bolinas	01
23	Balanço	01
24	Câmera Fria	02
25	Freezer	03
26	Aparelho telefônico	03
27	Fogão 4 bocas (Sala Muntifuncional)	01
28	Armário de Aço para Cozinha (Sala Muntifuncional)	01
39	Televisão (Sala Muntifuncional)	01
30	Mesa de Refeição com 04 cadeiras (Sala Muntifuncional)	01



31	Sofá (Sala Multifuncional)	01
32	Utensílios para Cozinha (panelas, talheres, pratos, copos, jarras)	Suficiente
33	Eletrrodomésticos (liquidificador, batedeira, espremador de fruta, processador)	Suficiente
34	Material para Educação Física (Mesas para tênis de mesa, raquetes, bolinhas, bola de vôlei, bomba de ar, Jogos de Dama e Dominó, cones, bastões, pesos, toucas e óculos de natação)	Suficiente
35	Instrumentos de Música (Fanfarra)	Suficiente

11- INVESTIMENTOS

Recursos Humanos a serem custeados pelo Repasse Financeiro da Prefeitura Municipal de Guariba/2019:

Natureza da Despesa – Custeio de Recursos Humanos/Equipe Contratada --- R\$137.996,64						
Nº	Função	Quant.	C. Horária	Remuneração (Sem Encargos) R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
01	Pedagoga	02	20h/sem	958,04	1.916,08	22.992,96
02	Educador Musical	01	20h/sem	848,64	848,64	10.183,68
03	Auxiliar de Classe	02	30h/sem	R\$600,00	R\$1.200,00	12.000,00
04	Auxiliar de Classe	12	20h/sem	R\$400,00	R\$4.800,00	R\$48.000,00
05	Cuidadora	01	40h/sem	R\$1.245,00	R\$1.245,00	R\$14.940,00
06	Auxiliar de Limpeza	01	40h/sem	R\$1.245,00	R\$1.245,00	R\$14.940,00
07	Cozinheira	01	40h/sem	R\$1.245,00	R\$1.245,00	R\$14.940,00

12- PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas com Pessoal	
Natureza da Despesa - Custeio	Valor do Concedente (Pref. de Guariba)
Salários de Recursos Humanos	R\$156.100,00
13º Salário	
Férias, 1/3 de Férias e Horas Extras	
Encargos (PIS e FGTS)	
Material de Consumo	



Natureza da Despesa - Custeio	Valor do Concedente (Pref. de Guariba)
Alimentação	R\$10.000,00
Material Didático/Pedagógico	R\$4.900,00

Material Permanente

Natureza da Despesa – Bens Permanentes	Valor do Concedente (Pref. de Guariba)
Computadores	R\$5.000,00
Total	R\$176.000,00

Obs.: Devido às situações adversas que poderão ocorrer durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal se responsabilizará pelo remanejamento do recurso financeiro, apenas e tão somente na ocorrência dessas situações, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado, com a devida informação e aprovação dos órgãos/autoridades competentes.

13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza	Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
PM Guariba	Pessoal	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33
	Alimentação	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33
	Mat. Did. Pedagógico	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33
	Computadores	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66

Natureza	Despesa	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
PM Guariba	Pessoal	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,33	R\$ 13.008,37
	Alimentação	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,37
	Mat. Did. Pedagógico	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,33	R\$ 408,37
	Computadores	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 416,74



14- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Haverá necessidade de pagamentos em saque e ou transferências das Guias referentes ao FGTS, INSS, PIS e IR, devido à impossibilidade física de pagamento eletrônico, pelo fato de ter vinculado nas mesmas Guias, funcionários vinculados a outras receitas. A mesma necessidade se faz presente em se tratando de Salários, uma vez que a APAE de Jaboticabal envia um único arquivo ao Banco.

Haverá a necessidade de reembolso de gastos, para todas as despesas, tanto referente à Conta da parceria, quanto à Conta de recursos próprios da APAE de Jaboticabal.

15- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para finalidade de prova junto à Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Jaboticabal, 28 de setembro de 2018.



Celso Aparecido Cassiano

Presidente





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2018, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE", COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DEMAIS REVISÕES NECESSÁRIAS, COMO ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA PARA ALTERAÇÃO DE VALORES OU METAS.

Pelo presente termo, as partes já devidamente qualificadas, de um lado o MUNICÍPIO DE GUARIBA, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu órgão executivo, a Prefeitura Municipal de Guariba, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, com sede na Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, brasileiro, casado, RG nº 4.273.755-2 - SSP/SP, e do CPF nº 737.331.308-63, de outro lado, a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE", CNPJ nº 45.337.185/0001-62, com sede na Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691, Nova Jaboticabal, Jaboticabal – SP, Cep 14887-038, neste ato representado por seu Presidente Celso Aparecido Cassiano, RG nº 8.144.500-3, CPF nº 833.672.688-87, com fundamento nos artigos 48, 49, 55 e 57, da Lei federal nº 13.019, de 31/07/2014, observadas as disposições pertinentes da Lei municipal nº 3.212, de 21/12/2018 (LOA), firmam o presente Termo Aditivo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula primeira DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria constante da cláusula segunda, do Termo de Fomento, por mais doze meses, ***abrangendo o período de 03/01/2019 a 31/12/2019***, por se tratar de prestação de serviços assistenciais executados de forma contínua e ininterrupta.

Cláusula segunda DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para manutenção do mesmo valor de repasse anual de 2018 no exercício de 2019.

Cláusula terceira DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por se tratar de parceria cuja duração excede um ano, a organização da sociedade civil deverá prestar contas, obrigatoriamente, dos recursos transferidos pelo Município parceiro, ao término de cada exercício.

Cláusula quarta DAS DEMAIS CLÁUSULAS

São mantidas em vigor, com plena eficácia, todas as demais cláusulas e condições do termo de fomento, desde que não conflitem com as alterações constantes do presente termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Cláusula quinta **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência anual do respectivo termo de fomento correrão à conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2019, a seguir discriminada: 02.17.03.12.361.0016.2.068000.3.3.50.43.

Cláusula sexta **DA PUBLICAÇÃO**

Como condição indispensável a sua eficácia, a Administração deverá ser publicado, resumidamente, o presente termo aditivo, na **Imprensa Oficial do Município**, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento ao disposto no **parágrafo único, do art. 61, c/c art. 116, da Lei federal nº 8.666/93**.

Cláusula sétima **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

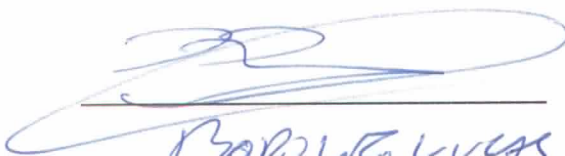
E por estarem assim, plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produza todos os efeitos legais.

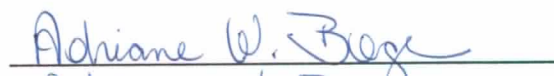
Guariba (SP), 03 de janeiro de 2019.


Celso Aparecido Cassiano
Presidente


Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:


Rodolfo Lucas
333.691.588-09


Adriane V. Bage
098.746.288-12